



LEI MUNICIPAL Nº 1595

de 01 de janeiro de 2024

Autoriza o Poder Executivo realizar transferência de recurso financeiro na forma de Subvenção Social Hospital Beneficente São Mateus

Autoriza o Poder Executivo realizar transferência de recurso financeiro na forma de Subvenção Social

Prefeitura Municipal

Lei Municipal Nº 1595/2024 - 01 de janeiro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em